



Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO – Turma 2020 EDITAL PPGE 04/2019

A Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada (CCP-PPGE) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP) da Universidade de São Paulo (USP) tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área Economia Aplicada (PPGE), para o ano letivo de 2020.

1. Das disposições gerais

- 1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP é responsável pela realização do processo seletivo ora determinado por este edital.
- 1.2. O curso de Mestrado em Economia da FEA-RP/USP é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, gratuito, com aulas no período diurno e vespertino (de segunda-feira a sexta-feira), com dedicação integral.
- 1.3. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP são:
 - a. Microeconomia Aplicada e
 - b. Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico.

2. Das vagas

- 2.1. Serão oferecidas até 02 (duas) vagas neste edital.
- 2.2. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP se reserva o direito de não preencher todas as vagas supramencionadas.

3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas no período entre 11/12/2019 até às 17h (horário de Brasília) de 17/12/2019 no endereço https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html conforme cronograma deste edital
- 3.2 Documentação necessária para a inscrição





Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html
- b) Comprovante de desempenho no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (Exame da ANPEC) realizado no ano de 2018 (Exame Seleção 2019)
- c) Documento de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte para estrangeiros);
- 3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.4 Os arquivos anexos para a inscrição online devem ser, preferencialmente, digitalizados por "scanner". A inscrição somente será processada caso o arquivo esteja totalmente legível, bem como todas as assinaturas exigidas estejam apostas e passíveis de identificação.
- 3.5 No prazo máximo para pré-matrícula online, os candidatos portadores de títulos de graduação outorgados por instituição de ensino superior estrangeiras deverão apresentar os mesmos já revalidados pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em http://biton.uspnet.usp.br/secretaria/?p=375) ou por outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso contrário, deverão já apresentar o título (diploma) e histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estarão sujeitos à conferência do título pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FEA-RP. É importante salientar que a conferência e aceitação do título pela CPG é fator condicionante para a aprovação do candidato, e é de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a conferência ser realizada antes da data prevista para o resultado do processo seletivo.
- 3.6 Após o envio dos documentos no ato da inscrição, o candidato se declara responsável pelas informações prestadas e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.
- 3.7 Em cumprimento ao edital, todas as exigências devem ser integralmente cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo ora estabelecido neste edital será realizado com base na nota dos candidatos definida pelo desempenho obtido no Exame da ANPEC, computada da seguinte forma:

$$N = 10.[1-(C/T)]$$

Em que N é a nota do candidato, C é a classificação do candidato entre todos os candidatos que realizaram o Exame da ANPEC e T é o número total de candidatos que realizaram o referido Exame. Serão atribuídos às provas que compõem o Exame da ANPEC os seguintes pesos: Macroeconomia (22,5%), Microeconomia (22,5%), Estatística (22,5%), Matemática (22,5%), Economia Brasileira (10%) e Inglês (0%)

4.2 Candidatos com N menor do que 9,0 (nove) estarão automaticamente reprovados no processo seletivo ora estabelecido neste edital.





Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

- 4.3 O resultado preliminar será divulgado no endereço https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.4 Eventuais recursos deverão ser interpostos exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, de acordo com o cronograma deste edital. O recurso deverá ser dirigido à CCP do PPGE-FEA-RP/USP e protocolado pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador devidamente designado.
- 4.5 Os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados de acordo com o cronograma deste edital no endereço https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html

5. Das condições do processo seletivo

5.1. Apenas aos candidatos aprovados será concedido o direito de matricular-se no Curso de Mestrado do PPGE da FEA-RP/USP, respeitando-se o número de vagas estabelecido neste edital.

6. Das matrículas

- **6.1**. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão efetivar a pré-matrícula online (link no site https://www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html) a partir da divulgação do resultado até o dia 21/01/2020.
- **6.2**. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados (se houver) na pré-matrícula online, até o dia 07/02/2020, quando deverão também assinar o formulário de primeira matrícula enviado. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos).
- **6.3**. A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado, bem como a não confirmação da matrícula podem ensejar no desligamento do aluno.
- **6.4**. Os documentos que podem ser solicitados para a matrícula online e confirmação da matrícula serão:
- 1. Ficha de primeira matrícula preenchido (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.
- 2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de matrícula:
- a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;
- 3. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);





Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

- 4. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
- 5. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- 6. Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso, frente e verso em caso de averbação;
- 7. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros).
- a. O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
- 8. Título de eleitor;
- 9. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral ou, ainda, cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições;
- 10. Uma foto 3x4 recente:
- 11. (Conforme edital e/ou regulamento) Exigências de proficiência em inglês
- **6.5**. No caso de candidato estrangeiro, os documentos que podem ser solicitados para a pré-matrícula online e confirmação da matrícula serão:
- 1. Ficha de primeira matrícula preenchida (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.
- 2. Passaporte com visto que permita ao candidato estudar no país, de acordo com as legislações municipal, estadual e federal brasileiras vigentes;
- 3. Agendamento do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou respectivo protocolo da emissão, ou o respectivo RNE. Posteriormente, será obrigatória a apresentação do registro em até 15 dias após a sua obtenção e a atualização periódica do mesmo, conforme sua validade:
- 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de matrícula;
- a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;
- 5. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);
- 6. Uma foto 3x4 recente:
- 7. (Conforme edital e/ou regulamento) Exigências de proficiência em inglês





Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

- 8. Visto que permita ao candidato realizar atividades acadêmicas (estudos) no Brasil, como o Temporário IV ou superior. Este documento precisa ser obtido antes do prazo para a pré-matrícula, pois não é permitido que um aluno matricule-se no Brasil sem ter visto aprovado, o que pode fazer com que o aluno antecipe sua vinda ao Brasil se estiver no exterior.
- **6.6.** Candidatos aprovados que sejam ex-alunos de mestrado ou doutorado da USP poderão efetivar a matrícula apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.
- **6.7.** A matrícula poderá ser realizada por terceiros (exceto para estrangeiros) desde que o formulário de matrícula esteja assinado pelo candidato, ou por meio de procuração, acompanhada da apresentação dos demais documentos originais (ou cópias autenticadas em cartório). O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele, inclusive no caso de indeferimento de matrícula.
- **6.8.** Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, é necessário apresentar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, ficando sujeito a desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao serviço militar ou justiça eleitoral.
- **6.9.** O candidato que tenha sido aluno regular desligado de algum curso de Mestrado ou Doutorado da USP sem a conclusão do mesmo, se enquadra na condição de "nova matrícula" e deverá atender a exigência de documentação e procedimentos previstos no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018

7. Das disposições finais

- 7.1. Outras informações sobre o processo seletivo estabelecido neste edital ou eventuais alterações no calendário do processo seletivo serão divulgadas no site http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html ficando sob responsabilidade do candidato atentar-se às mesmas.
- 7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo do curso de Mestrado em Economia Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP implica em aceitação das normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.
- 7.3. O material do candidato não aprovado será devolvido em mãos. Para tanto, o candidato deve comparecer na Secretaria do Departamento de Economia da FEA-RP/USP até 30 dias a contar da divulgação do resultado definitivo. Após essa data, os documentos serão eliminados.
- 7.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).





Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data/horário de Brasília
INSCRIÇÕES ONLINE	11/12 até às 17h (horário de Brasília) de 17/12/2019
RESULTADO PRELIMINAR	18/12/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	19/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
RESULTADO FINAL	20/12/2019
PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA ONLINE	Da divulgação do resultado final até 21/01/2020
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS	Até 07/02/2020, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP